



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0601/2011**

**DESCONTO EM RAZÃO DE FALTAS  
EM SESSÃO LEGISLATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 888/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Efetuar descontos em razão do não comparecimento nas Sessões Ordinárias dos dias 14 e 28 de Setembro do corrente ano, nos subsídios referentes aos meses de Outubro e Novembro de 2011, do vereador João Pinheiro Alves.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
às folhas \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 17 de Outubro de 2011.

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos  
do Gabinete da Câmara Municipal  
de Águia Branca.  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL